Motoristas que derrubam postes geram prejuízos de R\$ 4,8 milhões em três meses

Prejuízos financeiros e a interrupção do fornecimento de energia são as principais consequências de colisões de veículos com postes. Em todo o Paraná, somente no primeiro trimestre deste ano, foram 877 postes quebrados. Considerando apenas os valores destes, os prejuízos somaram R\$ 4,8 milhões no período. Em Curitiba, foram 85 ocorrências desta natureza, entre 1º de janeiro e 31 de março, conforme dados da Copel.

Às vésperas do feriado de Páscoa, na quinta-feira (17), na Sexta-Feira Santa (18) e no sábado (19), quatro colisões de veículos causaram a quebra de postes, sendo três em Curitiba e um em Cascavel, deixando 3.300 unidades consumidoras temporariamente sem luz na Capital.

Em atendimento às ocorrências, para religar os clientes o mais rápido possível, a Copel mobilizou equipes, em trabalho de campo permanente, tendo em conta as avarias severas ocasionadas na rede. Em Cascavel, no Oeste do Estado, não houve desligamentos e queda imediata da estrutura, mas o poste terá de ser substituído pela Copel.

Quebras de postes por abalroamento estão entre os danos causados por terceiros à rede elétrica passíveis de indenização financeira à Copel. O valor médio cobrado por poste danificado é de R\$ 5.520,00. "A responsabilidade financeira pelo dano é do causador do acidente", reforça o gerente do Departamento de Projetos da Copel, Rafael Radaskievcz.

Ações educativas da Copel valorizam patrimônio arqueológico do Paraná

Nos primeiros três meses do ano passado, houve 97 postes quebrados por colisões de veículos em Curitiba, somando 361 ao final de 2024. Em todo o Estado, no primeiro trimestre de 2024, foram 989 ocorrências deste tipo e o ano fechou com 3.065 postes quebrados por abalroamento.



> Quebras de postes por abalroamento estão entre os danos causados por terceiros à rede elétrica passíveis de indenização financeira à Copel

No comparativo do mesmo período, entre o ano passado e este ano, foram 112 postes a menos em todo o Estado e 12 a menos em Curitiba. O prejuízo por postes quebrados em 2024 somou R\$ 5,4 milhões, uma diferença de R\$ 600 mil a mais do que o verificado no período de janeiro a março de 2025.

"Fato é que essas ocorrências continuam acontecendo em grande número. Os prejuízos causados nessas situações vão além do material, do financeiro e da falta de luz para os clientes, uma vez que também oferecem riscos de vida, tanto pela colisão em si, como também com a rede elétrica danificada exposta em vias públicas", afirma Radaskievcz.

AS OCORRÊNCIAS - Nos acidentes que afetaram a rede elétrica em Curitiba, às vésperas do feriado de Páscoa, o maior volume de desligamentos ocorreu no bairro Fazendinha, quando no fim da madrugada da quinta-feira um motorista derrubou um poste com o carro, na Rua Dionira Moletta Klemtz, deixando sem luz 2.429 imóveis na região. Com a quebra da estrutura de suporte, os cabos de energia caíram sobre a pista.

Ainda na manhã de quinta, tam-

bém na região Sul da Capital, desta vez no Pinheirinho, na Rua Nossa Senhora do Sagrado Coração, esquina com a Joaquim Ferreira Bello, o motorista de um caminhão-baú destruiu completamente um poste, após uma colisão que danificou as redes elétrica e de dados e deixou 513 unidades consumidoras sem luz.

Na sexta-feira, o condutor de um

Fiat Uno colidiu o veículo contra um poste, na Rua Antônio Parolin Junior, altura do número 925. A estrutura foi completamente destruída e a rede elétrica danificada, tendo deixado 347 imóveis sem luz na região até o período da tarde, quando as equipes da Copel concluíram os serviços de manutenção e substitu-

No sábado, em Cascavel, um poste teve a estrutura danificada após a colisão de um veículo na esquina da Rua Jacarezinho com Minas Gerais.

"Responsável por um serviço essencial, a Copel tem o compromisso de restabelecer a energia de todos os clientes o mais rápido possível. Em casos de acidentes deste tipo, o isolamento da área, a remoção do veículo, entre outras ações, são fatores que interferem no tempo do serviço até a recomposição dos danos à rede elétrica, a troca do poste e o religamento completo dos clientes afetados", explica Rafael Radaskievcz.

Em Curitiba, na ocorrência da Rua Dionira Moletta Klemtz, que afetou de imediato 2.429 unidades consumidoras, as equipes de manutenção da Copel religaram a maior parte dos clientes ainda pela manhã, tendo restabelecido a energia de 177 imóveis restantes, por volta das 12h30.

Três equipes da Copel trabalharam na ocorrência da Rua Nossa Senhora do Sagrado Coração, esquina com a Joaquim Ferreira Bello, tendo religado as unidades consumidoras atingidas no meio da tarde de quinta. No Parolin, as equipes da Copel trocaram o poste e restabeleceram a energia às 15h33 de sexta-feira. Em Cascavel, equipes vistoriaram o local após a ocorrência e, como a estrutura não oferecia risco de queda, o serviço teve a execução agendada para esta terça-feira (22).

CURITIBA

PCPR usa óculos de visão noturna para encontrar adolescente desaparecido

íram o poste.

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) localizou com auxílio de um óculos de visão noturna um adolescente de 14 anos que estava desaparecido há mais de 30 horas. O garoto foi encontrado desorientado, sexta-feira (18), com fome e frio, às margens de uma rodovia na região de Terra Rica. no Noroeste do Estado.

A ação bem-sucedida contou com o uso de equipamentos de alta tecnologia, entre eles os óculos que permitiram aos policiais percorrer áreas com visibilidade reduzida e prosseguir com a busca mesmo durante a noite. O jovem, que é morador da cidade de Guairaçá, foi avistado durante uma varredura noturna e resgatado com segurança.

Segundo o delegado da PCPR José Júlio Bolzani Soares, a atuação dedicada da equipe, aliada aos recursos tecnológicos avançados, foi essencial para o rápido desfecho do caso. "Cada minuto era crucial. A utilização dos óculos de visão noturna possibilitaram ampliar significativamente nosso campo de busca mesmo durante a noite", explica.

O adolescente foi entregue aos familiares, pois não apresentava ferimentos. A família, que já havia feito o boletim de ocorrência, agradeceu aos policiais pelo empenho e pela agilidade na localização do garoto.

A PCPR segue investigando as

circunstâncias do desaparecimento garoto.

Da AEN CURITIBA



> Ação contou com uso de equipamentos de alta tecnologia, entre eles os óculos que permitiram policiais percorrer áreas com visibilidade reduzida

no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 17 de abril de 2025 (a.a.) Junior Paulinho Niszczak – Diretor Presidente - PROEM. Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2025

Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de

Santos, para apresentação musical no dia 23 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2025. Este objeto será executado pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.673.878/0001-44, estabelecida na Rua Q Arne 12

Alameda 2, s/nº, Bairro Plano Diretor Norte, Município de Palmas, Estado do Tocantins, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$70.000,00 (Setenta

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado

Inexigibilidade n.º 07/2025, torna público o presente na forma seguinte

O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal

OBJETO: Contratação de show musical com o cantor gospel Alisson

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 22/04/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa para participação em capacitação com o tema "Finanças, Gestão de Recursos, Orçamentos e Prestação de Contas", agrantindo a manutenção e estabilidade da infraestrutura tecnológica municipal, conforme condições e exigências estabelecidas em edital e documentação anexa. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 036/2025 - Inexigibilidade nº 012/2025, De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº (4.133/2021) – CONTRATADA: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA- CNPJ 59.048.127/0001-23 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 1.267,00 (mil duzentos e sessenta e sete reais) – Prazo de Execução: 10 (dez) dias, improrrogáveis. Quatro Pontes – PR, em 22 de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: Contratação da atração artística "Clayton e Romário", que se apresentará na Festa de 33 anos do Município de Quatro Pontes-PR, no dia 05 de setembro de 2025 — Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 — De acordo com o Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 - CONTRATADA: C&R PRODUÇÕES E EVENTOS ÇTDA - CNPJ; 13.712.200/0001-19 - Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) – Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias, improrrogáveis — Quatro Pontes, Estado do Paraná, 22 de abril de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de assistência técnica de informática, garantindo a manulenção e estabilidade da infraestrutura tecnológica municipal — Dispensa de Licitação nº 013/2025 — De acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: MARSCHALL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 47.461.955/0001-00 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais) – Prazo de Execução: 12 (doze) meses - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 22 de abril de

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Prefeito Do Município De Quatro Pontes, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente licitação nestes termos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal de Quatro Pontes – Paraná. vencedora: MARLENE MARIA KNEBEL 88646858987 47.608.324/0001-70 – Lote 01, 02, 03, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 121.779,85 (cento e vinte e um mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); ORDIRLEI LENZ - CNPJ: 22.859.301/0001-08 - Lote 04, 08 e 09, no valor total de R\$ 66.907,00 (sessenta e seis mil e novecentos e sete reais). Com valor total de R\$ 188.686,85 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.

> CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Sr. Roberto Revelino de Carvalho Alves, CPF 643,708,369-72, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para supressão de 2,4 ha de vegetação nativa para conversão do uso do solo, zona rural do município de Ouro Verde do Oeste/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, toma público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 23/04/2025 ao dia 28/04/2025, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço POR ITEM ofertado, tendo em vista a contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas para inauguração de obras e placas em inox para homenagem às familias pioneiras do município de São Pedro do Iguaçu. A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa, sendo que o edital com as informações se encontra disponível na íntegra no site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável estará estabelecido no edital/termo de referência anexo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 42/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº8/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA;

Contratação de empresa para Serviços de disponibilização de Equipamento para Coleta de Entulhos Volumosos e Inservíveis, bem como realizar a destinação final de resíduos coletados no Município de Santa Lúcia PR

R\$ 101.000.00 (Cento e Um Mil Reais) Prazo de Execução: 21/04/2026. Prazo de Vigência: 21/04/2026

> SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024 Ref. Licitação Pregão Nº 5/2024

Aquisição de lanches destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas Secretarias Municipais. EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 23/04/2025 e término em 23/07/2025, e o acréscimo

em mais R\$ 58.109.32 (Cinquenta e oito mil, cento e nove reais e trinta e dois Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme lei 14.133 em seu Art n°124, perma inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 23/07/2025.

Prazo de Vigência: 23/07/2025

SILVANO TORTELLI

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração e desenvolvimento de Projetos Técnicos de Engenheira e Arquitetura para a substituição do telhado da sede da Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr e posterior fiscalização da obra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, e suas alterações posteriores; Considerando que o processo de licitação, como qualquer outro pro-

cedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/2021; Considerando o parecer jurídico nº 017/2025, que apontou a impos-

sibilidade de contratação de empresa na condição de MEI (Microempreendedor Individual) para a atividade do CNAE de serviços de projetos de engenharia, tendo em vista que a atividade é fiscalizada órgão de classe do CAU, resolve;

o processo administrativo nº 006/2025, inexigibilidade de licitação nº 003/2025, cujo objeto é a contratação da empresa 49.828.905 LUCI-NETE MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CAU nº A80605-4, CNPJ n.º 49.828.905/0001-43, com fulcro no artigo 71, inciso III, da lei nº

Encaminhe o presente termo de anulação ao Setor de Licitação para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis. Pato Bragado, 22 de abril de 2025.

> **Dante Conrado Mundt** Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU **ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 027/2025 Objeto: Aquisição de fantasia do personagem Zé Gotinha e materiais diversos (potes, suporte para caixa perfurocortante, organizador de gavetas e display porta folha) destinados ao uso nas campanhas de vacinação e manutenção das salas de vacina, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu. Abertura e avaliação das propostas: 20 de maio de 2025, às 09h00. Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br. UASG 987563 - Maiores informações das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, pelo telefone (45)2105-1400 ou e-mail janaina.jfcm@pmfi.pr.gov.br. (não utilizar provedor hotmail). Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025

PREGÃO ELETRÓNICO nº 028/2025
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) automóveis, capacidade de 07 lugares, para utilização no 9º Batalhão de Bombeiro Militar de Foz do Iguaçu, em cumprimento as Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, em cumprimento as Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu - Paraná, conforme condições, quantidades e específicações do Anexo I - Termo de Referência e seus anexos. Abertura e avallação das propostas: 12 de Maio de 2025, às 09:00horas. Retirar o edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG 987563 - Compras.gov.br nº 90028. Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou e-mail https://wichenceptelliturafozdoiguacu@hotmail.com - Foz do Iguaçu-PR, 17 de abril de 2025. Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS de MANUTENÇÃO de BENS IMÓVEIS, para atender as Secretarias do município de

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MPE'S LOCAL Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 23/04/2025.

Publicações Legais

Abertura das propostas: às 08h:30min do dia 07/05/2025.

Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)

Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 22 de abril de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 23/04/2025. Abertura das propostas: às 08h:30min do dia 08/05/2025.

Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)

Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 22 de abril de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2025 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2025**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de

Inexigibilidade nº 11/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral, conforme

Chamamento Público nº 002/2024 - SMSA - CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A. Este

objeto será executado pela empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.406.968/0001-06, sediada na Rua Tibagi, n° 576, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$304.963,58 (Trezentos e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 22 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito e Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

ENDEREÇO: Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bocaina CIDADE: Ribeirão Pires OBJETO: Contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o

CNPJ 57.494.031/0001-63, com sede à Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bocaina, Ribeirão Pires, São Paulo, CEP 09426-000, por meio de processo de Inexigibilidade, para o fornecimento de munições calibre 380, para utilização dos Guardas Municipais de Toledo que atuam na proteção dos bens, serviços e instalações do Município, na orientação e fiscalização de trânsito, na prestação de auxílio à execução das atividades dos órgãos de segurança pública e demais competências conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 1.762, de 13 de maio de 1994 e Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 89.375,00 (oitenta e nove, trezentos e setenta e cinco reais). **PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10/2025 CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

ENDEREÇO: Rodovia BR-470, nº 3133, Bairro Faxinal CIDADE: Monte Negro ESTADO: Rid

OBJETO: Contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ 57.494.031/0010-54, com sede à Rodovia BR-470, n° 3133, Bairro Faxinal, Município de Montenegro, Rio Grande do Sul, CEP 92515-800, para o fornecimento de munições calibre para utilização dos Guardas Municipais de Toledo que atuam na proteção dos bens, serviços e instalações do Município, na orientação e fiscalização de trânsito, na prestação de auxílio à execução das atividades dos órgãos de segurança pública e demais competências, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 1.762, de 13 de maio de 1994 e Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 39.525,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte cinco reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 10/2025 CONTRATADO: E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA ENDEREÇO: Rua Joana Dal Bo Copetti, 46, Jardim Panorama

CIDADE: Toledo

OBJETO: Contratação da Empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ 20.595.097/0001-30, em caráter emergencial, para execução dos serviços de transporte escolar, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no turno VESPERTINO, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO**: O custo estimado total da contratação é de R\$ 90.499,50 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10° (décimo) dia do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA OBJETO: Contratação Empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ 20.595.097/0001-30, em caráter emergencial, para execução dos serviços de transporte escolar, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no turno VESPERTINO, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 90.499,50 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 16 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.020/2025 – COMPRAS.GOV.BR). Tipo: Menor preco

Regime de Compra: Menor preço, por lote.

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de pintura, com fornecimento de material, para atender a demanda das Secretarias Municipais e do

Valor Máximo: R\$3,467,290,45

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de abril de 2025, até às

08:29 horas do dia 13 de maio de 2025. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 13

de maio de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de

Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: <u>licita@mcr.pr.gov.br</u> ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 22 de abril de 2025. (a.a.) Adriano



Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000 Email: compras_camarapaiolúna@hotmail.com / camarapaiolúna@gmail.com CNPJ: 77.840.874/0001-81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

> CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 04/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA E A EMPRESA DIONEI DA SILVA DRUZIAN

DO OBJETO: O referido contrato tem por objeto a contratação de lavagens completa interna e externa dos Veículo Oficiais da Câmara Municipal Vectra Sedan Elite e da EQUINOX SUV, por 12 meses, podendo ser prorrogável por mais 48 (quarenta e oito) meses conforme previsto no art. 57 -II da lei 14.133/21.

Pelo fornecimento do serviço do presente contrato, a Câmara Municipal de Palotina pagará o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco) por lavagem do veículo Vectran Sedan e R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por lavagem do Veículo Equinox SUV, valor total de R\$ 21.000,00 (sete mil reais) em 12 meses, pagamento será efetuado de acordo com a realização dos serviços, conforme apresentado na proposta de preço.

DA VIGÊNCIA:

INICIO: 14 de abril de 2025

TÉRMINO: 14 de abril de 2026.

A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o contratante, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes. Em caso de prorrogação, não poderá acrescer nenhum valor, exceto

DATA DA ASSINATURA: Palotina 14 de abril de 2025.

ASSINATURAS: Thiago Mostachio (Presidente), Adair José Verdeiro (Gestor Contrato), Maiara Depauli (Fiscal Titular) Dionei da Silva Druzian (representante legal).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 PREGÃO Nº 022/2025 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste. Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, visando o Registro de preços para a prestação de serviços destinados à realização de corrida de rua no município de Ouro Verde do Oeste/PR, incluindo a organização completa do evento, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$32.395,25 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 12 de maio de 2025 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de--licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: Inexigibilidade nº 01/2025

OBJETO: Contratação de show da cantora Simone Mendes, para apresentação musical no dia 26 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2025. CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon

CONTRATADO: FABRICA DE EVENTOS LTDA CNPJ DO CONTRATADO: 04.337.695/0001-52 REPRESENTANTE: Eugenia Olimpio Menezes
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$770.000,00 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 04 de abril de 2024 Junior Paulinho Niszczak, Diretor Presidente e FABRICA DE EVENTOS LTDA. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira - PROEM e Alberto Joris Assessora de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.qov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2024

Ref. Licitação Pregão Nº 5/2024 Aquisição de lanches destinados para o consumo dos servidores municipais em eventos. palestras cursos e outras formalidades promovidas pelas Secretarias Municipais.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA

O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 23/04/2025 e término em 23/07/2025, e o acréscimo em mais R\$ 4.642,49 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em epigrafe e termos do Art. 105, da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato existinal. demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 23/07/2025.

Prazo de Vigência: 23/07/2025. Data da Assinatura: 22/04/2025

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e JORNAL DO OESTE LTDA. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 3/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 1/2021, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Parecer Jurídico, Manifestação do Controle Interno e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: 3.2 - Fica prorrogado o prazo de execução e por consequência o prazo de vigência deste contrato, para mais 12 (doze) meses, a contar de 2 de junho de 2025. 3.3 - A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados, o que ocorrerá após a divulgação do INPC referente ao período de junho de 2024 a maio de 2025, conforme previsto na cláusula 7.5 do contrato nº 3/2021. CLÁUSULA QUARTA: 4.1 - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões da Dispensa nº 1/2021, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. CLÁUSULA QUINTA: 5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 22 de maio de 2025, contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 1/2021.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

<u>CERTIDÃO</u> <u>AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE</u>

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

Objeto: Aguisição de equipamento Switch gerenciável 48 Portas

Certifico para os devidos fins que, nos termos do processo licitatório supracitado e do art. 75, inciso I e II, § 3º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, foi realizada publicação para obtenção de manifestação de eventuais interessados em ofertar propostas adicionais para a referida contratação direta do para tal ação foi publicado no Diário Oficial do Município

com prazo de 03 *(três)* dias úteis para que as empresas interessadas enviassem propostas. A publicação foi veiculada no dia 10 de abril de 2025, Edição n.º 3285. Os interessados deveriam se manifestar através do endereço de e-mail dispensaproem@mcr.pr.gov.br ou através de Protocolo diretamente realizado junto ao

Setor de Protocolos do Paço Municipal. Findado o prazo concedido, não houve recebimento de e-mail/protocolo Diante disso, CERTIFICO QUE NÃO HOUVERAM EMPRESAS INTERESSADAS EM OFERTAR PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º

Conforme levantamento inicial da Fundação Promotora de Eventos, a

	contratação podera ser realizada comorme tabela abaixo.											
5 m ⊣ −	DESCRI-ÇÃO	0 – z c	QTD	EMPRESA	CNPJ	PORTE EMPRESA	VALOR UNITÁ-RIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERT- ADO				
1	Switch Gerenciável 48 Portas (Conforme descritivo do Termo de Referência)	Unid.	0	UNIVERSO COMÉRCIO DE COMPUTADO RES LTDA	04.042 .967/0 001-97	EPP	R\$8.897,00	R\$8.897,00				

Dessa forma, encaminha-se o processo para a autorização do ordenador de despesas, bem como do Diretor Presidente. Marechal Cândido Rondon, 22 de abril de 2025. a.a. Angélica Luana Kehl da Silva - Agente de Contratação // Portaria n.º 1644/2024 // Portaria nº 679/2025.



Câmara Municipal de Ubiratã

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Data e horário do recebimento das propostas

e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 13 de Maio de 2025, horário

• Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 13 de Maio de 2025, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 23 de abril de 2025

Ubiratã. 22 de abril de 2025.

Luciane Munhos D'alecio Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS NOVOS ZERO KM conforme Resolução SESA n°254/2022, Resolução SESA n°1.432/2023, Resolução SESA n°1.737/2023, Resolução SESA n°452/2024, Resolução SESA n°516/2024 e Portaria GM/MS n°1.984/2023, e solicitação da Secretaria de Saúde do município de Goioerê-PR. Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 23/04/2025.

Abertura das propostas: às 08h:30min do dia 12/05/2025.

Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 22 de abril de 2025.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando contratações futuras de SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COMPLETA DE VEÍCULOS (LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA) conforme as necessidades das Secretarias da

Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)

Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioerê-PR. 22 de abril de 2025

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito Municipal



"SINDETO"

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TOLEDO E REGIÃO. Ministério do Trabalho em 10/02/1981. CNPJ: 78.115.524/0001-1 Rua Souza Naves, 209. FONE: (45) 3252-1399. CEP.:85.900-160. TOLEDO-PR

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto do artigo 71 parágrafo 2°, do Estatuto do Sindicato, comunica que foi registrada a seguinte chapa como concorrente a eleição que se refere o artigo publicado no dia 09 (nove) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Jornal Oeste, pagina 11: CHAPA № 01 (nove) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Jornal Oeste, pagina III: CHAPA N° II DIRETORIA - efetivos: Rosecler Marisa Rhoden Zorzo-Presidente, Ines Quiosi - Vice-Presidente Elter Sodoski - Secretário, Josias Luiz Gonçalves Tesoureiro, Terezinha Janning, Diretora de Patrimônio, Esporte e Lazer; - Suplentes: Milene Vitória dos Santos Piccoli, Crisléia Aparecida Clen, André Vitor Marrane dos Santos, Lenca Jussara da Silva Glaeser e Flávio Bonifácio Pinto, Conselho Fiscal - Efetivos: Juraci Mioranza Barbieri, Ilena Lucia Barella Campos e Aline Mara Compos; Conselho Fiscal - Suplentes: Dulcilene Pereira Valério Vidal, Francieli Raquel dos Santos e Ismael Alves dos Santos Junior; Delegados Federativos - Efetivos: Rosecler Marisa Rhoden Zorzo e Ismael Alves dos Santos Junior; **Delegados Federativos - Eletivos**: Rosecler Marisa Rhoden Zorzo e Ines Quiosi; **Suplentes**: Josias Luiz Gonçalves e Elter Sodoski. Nos termos do artigo 75° o prazo para impugnação de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste aviso. Toledo 23 de abril 2025. Rosecler Marisa Rhoden Zorzo- Presidente

ROSECLER MARISA RHODEN ZORZO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Na Portaria nº 018 de 06 de março de 2025, publicada no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste", do dia 07 de março de 2025, Edição nº 11450, página 16, ONDE SE LÊ: "...Comissão Parlamentar de Inquérito", LEIA-SE ... Comissão Especial".

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Em, 22 de abril de 2025

THIAGO HENRIQUE LINARES MOSTACHIO
Data: 22/04/2025 16:07:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

Aprova as contas do Município de Palotina, referentes ao Exercício Financeiro de 2023. Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Palotina, referentes ao exercício financeiro

Paraná deverão ser informados sobre o conteúdo do presente Decreto Legislativo. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

> Gabinete da Presidência Palotina, 22 de abril de 2025



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa
Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e
Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247, de 17 de Março de 2025, realizará licitação na modalide
PREÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e
demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE GRELHA SOLDADA PARA BOCA DE LOBO, valor máximo de R\$ 191.160,00.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12 DE MAIO DE 2025 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;

ÎNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

(https://pncp.gov.br/app/editais/g=&status=recebendo proposta&pagina=1), na plataforma da BLL

(https://bli.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Miscal. PR 22 de Abril de 2025

Missal - PR, 22 de Abril de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Toma-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro Equipe de Apolo, designados pela Portaria nº 247, de 17 de Março de 2025, retalizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da let nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO, A SER INSTALADO SOBRE O CHASSI DO CAMINHÃO FORD

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12 DE MAIO DE 2025 AS 10H20MIN (HURARIO DE BRASILIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;
ÎNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
(https://pncp.gov.br/app/editais/zq-&status=recebendo-proposta8pagnia=1), na plataforma da BILL
(https://blio.ps.fr/) en onedereço eletrônico do Município (https://transparencia.mssal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail <u>licitacao@missal.pr.gov.br</u>.

Missal. PR 22 de Abril de 2025 Missal - PR, 22 de Abril de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 446.176,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

O Credenciamento ccorrerá a partir das **08:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licita-

Missal/PR, 24 de Outubro de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

ATA Nº FORNECEDOR VALOR TOTAL 77.752.863/0001-40 KREUZ & CIA LTDA R\$ 124.600,00 76.446.426/0001-35 R\$ 101.760,00

DOTAÇÕES APOIO A SUINOCULTURA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00970 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binaci APOIO A BACIA LEITEIRA

cao@missal.pr.gov.br.

Valor atual praticado: R\$ 6,20
- Novo valor a ser praticado: R\$ 6,24 Oleo diesel comum

Valor atual praticado: R\$ 6,38

Novo valor a ser praticado: R\$ 6,07

Missal (PR), 22 de abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)

Administração Pública Municipal de Goioerê/PR.

Recebimento de envelopes: a partir das 08h:00min do dia 23/04/2025.

Presidente

ERRATA

THIAGO MOSTACHIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

de 2023, em consonância com a peça opinativa "PELA REGULARIDADE" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Art. 2º A Justica Eleitoral e o Tribunal de Contas do Estado do

THIAGO MOSTACHIO Presidente

Município de Missal

CARGO 815E, FROTA 273, valor máximo de R\$ 163.750,00.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12 DE MAIO DE 2025 ÀS 10H20MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DESINISTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAIS, em conformidade o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31

Marco de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

PREGAO ELETRONICO Nº 012/2025 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDRISCO, PARA SER UTILIZADO NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE APOIO A SUINOCULTURA E DE SILOS EM ALVENARIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ECEDOR CNPJ PEDREIRA ITATIBA LTDA 12 (DOZE) MESES SECRETARIA DE AGRICULTURA

APUIU A BACIA LEITEIRA
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0099 0 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
DESENVOLVIMENTO DO AGRO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01020 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
16 DE ABRIL DE 2025

APOSTILA Nº02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 661/2024

Conforme previsto no Edital nº 123/2024 – Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços e na Ata de Registro de Preços nº 661/2024 nos termos dos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa OTA-VIO SCHERER POSTO E CONVENIÊNCIA CNPJ SOB Nº 82.250.770/0001-57 Para efeitos de cálculo o índice de aumento/redução será de acordo com a variação comprovada pelas notas fiscais, conforme cópia em anexo. Desta forma, o valor a ser pago por litro fica assim definido:

Valor atual praticado: R\$ 6,49

Novo valor a ser praticado: R\$ 6,14

MUNICÍPIO DE MISSAL – CONTRATANTE Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 45/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 05/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação da prestação de serviços de captação de**

dados de arquivos em XML, confecção e montagem de guias referente à cobrança de IPTU, taxa de coleta de lixo e CIP e taxa de verificação e funcionamento regular, para o ano de 2025. Este objeto será executado pela empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.735.505/0001-72, estabelecida na Rua Aurora, n.º 446, Bairro Vila Tiberio, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$12.799,00 (doze mil e setecentos e noventa e nove reais)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII,

da Lei de Licitações e contratos 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 22 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito; Carmelindo Daronch - Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 071/2025 DATA: 22/04/2025

Designa Servidores como Fiscal da Execução do Projeto e Gestor do Termo de Convênio realizados entre o Município de Santa Lúcia e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e dá outras providências".

SILVANO TORTELLI. Prefeito Municipal de Santa Lúcia. Estado do Paraná, no uso de suas atri-

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Servidor Ângelo Joacir Buratti, portador da Cédula de Identidade no 5.030.543-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 015.399.439-84, como fiscal e o Servidor **Dorvalino Lima Caetano**, portador da Cédula de Identidade nº 4.099.996 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 034.521.099-92, como Gestor dos Convênios de máquinas e equipamentos agrícolas, realizado entre o Município de Santa Lúcia e a Secretaria de Estado da Agricultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Santa Lúcia, PR, em 22 de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI

NOTIFICAÇÃO COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

Eu, Carla Mariah Cunha de Oliveira, CPF nº 090.766.799-67, venho por meio deste comunicar formalmente que, na data de 22 de abril de 2025, revoguei por escritura pública a procuração anteriormente outorgada ao Sr. Carlos Roberto Cunha de Oliveira, referente aos poderes que lhe haviam sido conferidos. A revogação foi lavrada e registrada no 3º Tabelionato de Notas de Toledo/PR, Livro 165-N, folhas 048, sob o protocolo nº 140000000115798383, conforme previsto na legislação vigente.

Toledo/PR, 22 de abril de 2025. Carla Mariah Cunha de Oliveira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Processo Inexigibilidade nº 12/2025 - Credenciamento N° 04/2025. Verificando que houve necessidade de complementação no EDITAL de Credenciamento nº 04/2025, no que diz respeito a definição de localidade e região (item 11.4 do edital), procedeu-se às devidas alterações e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

- Onde se Lê:
- 11. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.
- 11.4 Em situações em que os veículos se encontrem fora do município e necessitem de manutenção os interessados serão inicialmente credenciados para a execução do serviço. Leia-se:
- 11. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.
- (...)
 11.4 Em situações em que os veículos se encontrem fora do município e necessitem de manutenção
- os interessados serão inicialmente credenciados para a execução do serviço.

 11.4.1 Considerar-se-á o credenciamento por localidade ou região na hipótese em que os veículos pertencentes a frota municipal estejam em deslocamento, fora da sede do Município, e necessitem de manutenção, ocasião em que o credenciado mais próximo do local em que se encontrar o

veículo, será convocado a prestar o serviço. Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos da Lei 14.133/21, permanece inalterada as datas e locais para recebimento dos envelopes das "Propostas" e "Documentação", conforme Edital de credenciamento nº 04/2025.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, nº 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, vinte e dois dias de abril de 2025. SILVANO TORTELLI

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e fornecimento mensal de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip, destinados aos servidores efetivos ativos e comissionados do município de Formosa do Oeste - PR. DATA DE ABERTURA: 14/05/2025, às 14:15 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.126.800,00, (um milhão, cento e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br. na aba Licitações Para mais informações Divisão de Compras Av Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira, Telefone (44) 3526-8350. e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024

Ref. Licitação Concorrência Nº 3/2023

Execução de obra de Pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município de Santa Lúcia, em CBUQ, totalizando 23.848.80 m2, incluindo servicos preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, de acordo com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, de acordo com Projeto

n° 34, Programa Asfalto Novo Vida Nova. EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: POZZEBON ENGENHARIA LTDA

O presente Termo Aditivo visa o <u>Reajuste de Preços</u> com a variação INCC-DI (Índice Nacional de Custos de Construção) de 6,3339 %, cujo o valor corrigido de acréscimo será de R\$ 182.425,99 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), referente aos últimos 12 (Doze) meses (Dezembro/2023 à Dezembro/2024) conforme Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e termos do artigo 40, inciso XI da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original

Prazo de Execução: 20/10/2025. Prazo de Vigência: 21/01/2026 Data da Assinatura: 22/04/2025

> SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.410 DECRETA LUTO OFICIAL POR SETE DIAS NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, 266º Papa da Igreja Católica, primeiro latino-americano a ocupar o trono de São Pedro; CONSIDERANDO a célebre frase do Papa Francisco: "A esperança é ousada, sabe olhar além do conforto pessoal, das pequenas seguranças e compensações que estreitam o horizonte, para se abrir a grandes ideais." (Papa Francisco, Exortação Apostólica Evangelii Gaudium, 2013) CONSIDERANDO que o município de Palotina, desde sua fundação, tem na fé católica um de seus principais pilares históricos, sociais e espirituais, fortemente presente na vida comunitária, nas celebrações religiosas e no espírito de solidariedade que caracteriza o povo palotinense; CONSIDERANDO o impacto do pontificado do Papa Francisco, primeiro latino-americano a ocupar o trono de São Pedro, símbolo de esperança e de renovação da fé para milhões de fiéis ao redor do mundo, inclusive em nossa comunidade; CONSIDERANDO que a Igreja Católica exerce papel fundamental em Palotina, par sete dias no Município de Palotina, Estado do Paraná, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco. Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais deverão hastear a bandeira municipal a meio-mastro, como demonstração de respeito lidariedade. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli" Em 21 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 133/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.
CONTRATADO: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS - CNPJ: 27.044.636/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DA DUPLA "CESAR MENOTTI E FABIANO", NO DIA 15 DE MAIO DE
2025, PARA EXPO PALOTINA 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, A PEDIDO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO VALOR: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO
PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO
DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE
CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENCÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VÍGENTE. Palotina, 22 de Abril de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº 245/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa 173.27/.009-to-presidente e domicilado hesta cidade de Palouna, Estado do Parania, CEP: 35.950-000, e de outro lado a empresa interesta como en como e identidade RG nº. 6.311.070-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 006.245.119-79, residente e domiciliado à Rua Mona, nº 1114, Bairro Interlagos, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA

DE PREÇOS N° 018/2023, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira Aditivo nº 05): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 245/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em **26 de Abril de 2025** e encerrando em **25 de Abril de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria de Administração e parecer jurídico memorando processo Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 06): No que se refere aos y de Prestação de Serviços nº 245/2023, sofrerá reajuste pelo índice INPC de até 5,20% passando de R\$ 40.530,98 (quarenta mil quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos) mensais para R\$ 42.638,59 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 511.663,08 (quinhentos e onze mil seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos). Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 289/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.542.126/0001-41, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) n.º 0.441.70-1, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Rua Mayrink Veiga, nº 4 e 4ª, sala 1901, centro, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.990-050, Fone: (21) 3550-5100 / (41) 98880-9794, e-mail: marcio.soares@epimedsolutions.com, representada neste ato pelo Sr. MARCIO SOARÈS, socio diretor, portador da cédula de identidade RG nº 52.61852-3 CRM-RJ, inscrito no CPF sob n.º 015.799.347-73, residente e domiciliado na Rua General Glicério, nº 486, apto 502, na cidade de Laranjeiras, no Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE N.º 030/2023, onde o objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE DOMÍNIO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CUIDADOS EPIDEMIOLÓGICOS (EPIMED) PARA USO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2023** por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **29 de Abril de 2025** e encerrando em **28 de Abril de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Memorando nº 2114/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 04)**: No que se refere aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2023, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até 5.20% passando de R\$ 2.585.00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), mensais para R\$ 2.719.42 (dois mil setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) totalizando R\$ 32.633,04 (trinta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos). Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22p de Abril de 2025.0 DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.411 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11. da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 584.628,68 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

0200 PODER EXECUTIVO 02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
02008.2678200122.075 SINALIZAÇÃO VIÁRIA 26/8200122.075 SINALIZAÇÃO VIARIA 4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica........ Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 75,000,00

02010.103010092.020 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas c/ Locomoção....... 15.000,00 Fonte: 2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores

02010.1030200092.074 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - MCA R\$ 584.628.68

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE DESCRIÇÃO VALOR Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios R\$ 2.500.1002.000 (2303) R\$ 45,000,00

II - Excesso de Arrecadação do Exercício Corrent

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual – Exercícios Anteriores 2.621.0000.000 (24941) TOTAL.... R\$ 464.628.68

de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

0200 PODER EXECUTIVO
02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
02008.2678200122.075 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

TOTAL GERAL. Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864

art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de abril de 2025.

02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO Em data de dezessete e abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente , houve a analise da documentação de pedido de credenciamento da Associação São Francisco de Assis – ASFA -Palotina, referente ao chamamento 001/2025 com o seguinte objeto : CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, CARACTERIZADAS COMO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, RECONHECIDAS COM TITULO DE UTILIDADE PUBLICA, PARA PARTICIPAREM DE PROCEDIMENTO DESTINADO AO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, após analise realizada pelos fiscais e demais membros descritos abaixo, ficou a Associação CREDENCIADA a receber a doação para os próximos 12(doze) meses. Palotina, 17 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 134/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.
CONTRATADO: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA - CNPJ: 12.095.355/0001-90 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DESIGNADOS COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFTUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PAIOTINA, 22 de Abril de 2025.0 DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.412/2025 Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Gestão 2025/2027, conforme Lei Municipal N° 3.020/2012. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o estabelecido no Art. 22, da Lei Municipal N° 3.020/2012, "Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, conforme critérios instituídos no Art. 8º desta Lei, para o mandato de dois anos, permitida uma recondução." e Considerando o término do mandato da Gestão 2023/2025; DECRETA: Art. 1º. Ficam nomeados os representantes da Administração Pública Municipal e os representantes da Sociedade Civil para comporem o

- nicipal dos Direitos do Idoso, *Gestão 2025/2027*, nas seguintes representações: §1º São Representantes da Administração Pública Municipal:
- Sec. Municipal da Assistência Social Cleide Baumgartner Titular Sec. Municipal da Assistência Social/CRAS Lucrécia Aparecida da Costa Suplente
- Sec. Municipal da Assistência Social Marlene Viegue Gois Titular Sec. Municipal de Educação e Cultura Laldeci de Almeida Mattei Suplente Sec. Municipal de Saúde Sandra Marta Berticelli Trombeta Titular
- Sec. Municipal de Saúde Rosemary de Lourdes Vicira Silva Suplente Sec. Municipal de Esportes Márcio Rogério Pavão Titular Sec. Municipal de Esportes – Claudinei dos Santos Pachelli – Suplente - São Representantes da Sociedade Civil:
- I) Associação Beneficente Lar da Fraternidade
- a) Alana Pessoa Titular
 b) Maíra Sornberger Suplente
- Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Palotina a) José João Simone Titular
- Joaquim Pedro da Silva Suplente
- , Joaquini reducia di Sirva Supreme Representantes dos Usuários/Grupos de Convivência da Terceira Idade) Clube João XXIII Maria de Lourdes D. Sari Titular
- Clube João XXIII João Romani Suplente Clube Alegria de Viver – Achiles Berno – **Titular**
- d) Clube João XXIII Florentina Ribeiro de Oliveira Suplente
 Art. 2°. O mandato do CMDI será de dois anos, a contar da data da publicação do presente Decreto Municipal. Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal "Luis Ângelo de Carli", Em, 22 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº 290/2022. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa BIOMAGISTRA CLÍNICA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.723.784/0001-37. com sede à Rua Presidente Kennedy. Nº 1243. centro. Fone: (45)3902-2827. e-mail: ncaoediagnose.com.br, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP. 85.810-040, representada neste ato pelo **Sr.** EMERSON DA SILVA MACHADO. Sócio Diretor, portador da cédula de identidade RG nº, 4,338,996-3SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 022.712.179-21, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e seguintes, conforme PREGÃO Nº 056/2022, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HISTOPATOLÓGICOS (BIÓPSIAS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 05): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 290/2022, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 05 de Maio de 2025 e encerrando em 04 de Maio de 2026, devido a necessidade de dar continuidade na prestação de serviços, conforme Memorando nº 2.149/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexos ao processo.Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 06): Referente aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 290/2022, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até aproximadamente 5,20%, passando de R\$ 80,12 (oitenta reais e doze centavos) por exame, para R\$ 84,29 (oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) o exame, totalizando R\$ 101.148,00 (cento e um mil Pcento e quarenta e oito reais.) conforme Memorando nº 2.149/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.
1	EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO (BIOPSIAS) ATRAVÉS DE AMOSTRAS DE TECIDOS OU CÉLULAS, CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA OU ODONTOLÓGICA. REALIZADA ATRAVÉS DA ANALISE DA AMOSTRA DE TECIDO EM RETIRADA POR INTERVENÇÃO CIRÚRGICA (DE PEQUENO MÉDIO OU GRANDE PORTE) OU ENDOSCÓPICA, INCLUNDO PEÇAS CIRÚRGICAS, SENDO A AMOSTRA CONSERVADA EM FORMOL A 10%.	EXAMES ANATOMOPATOLOGICO	UNID	1.200	R\$ 80,12	R\$ 84,29

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 22 de abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDERECC WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 330, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**CHARGA CHARGA CONCRETA DE CONCRETA DE CONTRA DE CON

<u>PORTARIA N.º 331, DE 22 DE ABRIL DE 2025.</u> Dispõe sobre a revogação de designação de função de servidora pública municipal ocupante de Cargo de

PORTARIA № 332, DE 22 DE ABRIL DE 2025. Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidora ocupante de Cargo de Provimento

PORTARIA N. 8 333, DE 22 DE ABRIL DE 2025. C^CIAMULA: Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de

REPUBLICAÇÃO//AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 31/2025 CRITÉRIO DE JULGAMIENTO: MAIOR DESCONTO POR TIEM SOBRE TABELA
"OS LOTES № 1, 3, 10, E 12 SERÃO DE AMPIA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICRORMENESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORMENESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORMENIA DE CONTROLEO."

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos, destinados à manutenda preventiva e corretiva das instalações do Município de Pato Bragado-PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 23/04/2025 até as 07h50min do dia 07/05/2025.

07/05/2025.

ABERTURA E JUGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 07/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 07/05/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasilla (DF).

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL — BLL. https://blicompras.com/

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 65. 1.727.200,00 (um milhão setecentos e vinte e sete mil e duzentos reals).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://platobragado.atende.net/. no aba ""Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://blicompras.com/

R\$ 75,000,00

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO № 2025041/2025
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 016/2025 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 016/2025
CONTRATANTE: NUMICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNI9 55.719.472/0001-05
CONTRATADO: IAGN INSTITUTO APULCADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNIP: 32.651.451/0001-85
OBJETO: CONTRATA VALOR GLOBAL: R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) VIGÊNCIA: 22/04/2025 A 21/07/2025

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO — CNPI 95.719.472/0001-05

CONTRATANTE: MUSICÍPIO DE PATO BRAGADO — CNPI 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: ALESSANDRA DE CARLI TDA — CNPI 91.41.897.040/0001-65

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados na área de ginecologia e obstetricia, com realização de atendimentos clínicos, exames ginecológicos e obstetricios visando garantir o acompanhamento integral à saúde da mulher, especialmente no atendimento de gestantes, com carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais, a serem cumpridas na Unidade de Saúde de Atenção Primária (ILSA) de Mulnícificio de Parenarda. (Parenarda (Paren

CONTRATO Nº 2025043/2025

ADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de seguro predial para proteção patrimonial de prédios políticos municipais e seus bens móveis. VALOR GLOBAL RS 87.693,51 (olorante a sete mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 22/04/2025 A 22/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: SERVIOSTE SERVIÇOS ETRANSPONTES LIDA — CNIP: ES 363.059/0001-05

OBIETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Residuos
de Saide pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no
Termo de Referência anexo ao Edital.

OBIETO ADITADO: PRORRIOGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE.